



Pleito de Outorga de Direito de Uso das Águas

1) Identificação

Requerente: AVG MINERAÇÃO S.A.
Empreendimento: MINA DAS FAROFAS
Processo nº: 6554/2010
Responsável técnico: Anderson Martins Guimarães
CREA: MG- 91.229/D
Enquadramento DN 07/02: Art. 2º, Inciso VIII, alínea "b"

2) Uso das obras

Finalidade: canalização e/ou retificação de curso de água.
Descrição: canalização em curso de água para disposição de pilha de estéril.

3) Caracterização da intervenção

Município: IGARAPÉ – MG
Tipo de intervenção: canalização de curso de água.
Curso d água: Córrego da Olaria
Bacia hidrográfica do rio estadual: Rio Paraopeba
Bacia hidrográfica do rio federal: Rio São Francisco

4) Parecer Técnico

Nos termos do parágrafo único do artigo 43 da Lei nº 13.199/99, encaminhamos este parecer a GEARA / IGAM, para que este promova a deliberação sobre a concessão de outorga de direito de uso em questão pelo comitê de bacia.

O parecer técnico apresentado, é favorável ao deferimento do processo de solicitação de outorga de uso das águas, sem condicionantes, para o prazo de validade de 5 (cinco) anos. Tal parecer fundamenta-se no relatório técnico anexo elaborado pela SUPRAM.

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2010.

Gladson de Oliveira
Analista Ambiental da SUPRAM Central

Isabel Cristina RRC de Menezes
Diretora Técnica SUPRAM
Central Metropolitana